Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 62 / 2026

Autor: Ver. Marcelo Araújo

Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário na forma regimental, a concessão de**Urgência Especial** para tramitação do presente requerimento, bem como o envio de expediente à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica de Corumbá (MS), na pessoa da senhora Josileia Rigo Marques, solicitando informações detalhadas acerca da programação oficial da Semana Municipal de Conscientização do Autismo, instituída por meio do Decreto nº 2.978, de 22 de abril de 2025.

Solicita-se, especificamente:

- A programação completa das atividades previstas para a referida semana;
- Os locais, datas e horários de realização dos eventos;
- As secretarias e órgãos envolvidos na organização;
- As ações voltadas à conscientização, inclusão e apoio às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares;
- Informações sobre parcerias institucionais eventualmente firmadas para a execução das atividades

Justificativa

A presente solicitação reveste-se de caráter urgente diante da elevada relevância social, educacional e institucional da Semana Municipal de Conscientização do Autismo, instituída com o propósito de promover informação qualificada, combater o preconceito e fortalecer a inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do município.

A realização efetiva dessa semana representa importante instrumento de mobilização social, permitindo a disseminação de conhecimento sobre o TEA, o estímulo ao diagnóstico precoce, bem como a orientação às famílias quanto aos direitos e às políticas públicas disponíveis. Trata-se, ainda, de oportunidade estratégica para integrar diferentes setores da administração pública — como saúde, educação e assistência social — em ações articuladas que promovam acolhimento, acessibilidade e inclusão.

Além disso, a iniciativa contribui para a formação de uma sociedade mais consciente, empática e preparada para lidar com a diversidade, reduzindo barreiras atitudinais e institucionais que ainda dificultam a plena participação das pessoas com TEA na vida comunitária. A ausência ou insuficiência de divulgação da programação compromete o alcance dessas ações, limitando a participação popular e enfraquecendo os objetivos

estabelecidos no referido decreto.

Dessa forma, o acesso prévio e detalhado às informações solicitadas é fundamental para assegurar a transparência dos atos públicos, possibilitar o acompanhamento por parte do Poder Legislativo e ampliar a divulgação junto à sociedade, garantindo que a Semana Municipal de Conscientização do Autismo cumpra, de fato, sua finalidade social e educativa.

SALA DAS SESSÕES, 06 de Abril de 2026

Marcelo Araújo
Vereador(a) - UNIÃO